



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,
Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 23 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 23 DE JUNHO 2022.

"SENHOR DIVINO" AO MARQUES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" ao Imperador de 2003, Senhor OSCAR AUGUSTO DA COSTA MARQUES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 23 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 23 DE JUNHO 2022.

"SENHOR DIVINO" AO PADRE DEUSDEDIT MONGE DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" ao Padre DEUSDEDIT MONGE DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 23 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 23 DE JUNHO 2022.

"SENHOR DIVINO" AO FESTEIRO CAPITÃO DE MASTRO SENHOR ARTHUR FELIPE FERRO BRAZ.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" ao Festeiro Capitão de Mastro Senhor ARTHUR FELIPE FERRO BRAZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 23 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 23 DE JUNHO 2022.

"SENHOR DIVINO" AO FESTEIRO JUIZ DE PROMESSA SENHOR ALEXANDRE RIBEIRO DE LARA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" ao Festeiro Juiz de Promessa Senhor ALEXANDRE RIBEIRO DE LARA.

publicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 23 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 23 DE JUNHO 2022.

"SENHOR DIVINO" À FESTEIRA DE PROMESSA SENHORA PATRÍCIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Festeira de Promessa Senhora PATRÍCIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA.

publicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 23 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 23 DE JUNHO 2022.

"SENHOR DIVINO" À FESTEIRA SENHORA ROSE MEIRE BARBOSA DE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Festeira Senhora ROSE MEIRE BARBOSA DE ARRUDA.

publicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 23 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 23 DE JUNHO 2022.

ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Cidadão Cuiabano ao Senhor ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA.

publicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 23 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 23 DE JUNHO 2022.

ELENICE CAPISTRANO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Cidadã Cuiabana à Senhora ELENICE CAPISTRANO DA SILVA.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas de Mato Grosso - Lei complementar nº 47 de 27 de setembro de 2012
Ordem de Serviço nº 190/2019 - MP nº 2.002/2001 - que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



de 2012